



PROCESSO LICITATÓRIO: 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

Rudinei Forner, Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores, conforme segue:

A Farmácia do IPAM S/A se trata de pessoa jurídica de direito constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado cujas ações com direito a voto pertencem em sua maioria à entidade da administração indireta, o Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM. Dessa maneira, conforma-se ao conceito de sociedade de economia mista integrante da estrutura da Administração Pública do Município de Caxias do Sul, sendo, logo, uma empresa estatal.

A sociedade possui como objeto social a comercialização de drogas, produtos farmacêuticos já elaborados por laboratórios ou fábricas em suas embalagens originais; artigos de toucador, perfumarias, produtos de higiene pessoal e outras mercadorias correlatas a critério da administração.

Sob essa perspectiva, ainda que a Contratante integre formalmente a Administração Pública municipal, o que lhe submete a controles e rotinas específicas a seu tipo societário e ao direito público, é evidente sua sujeição ao direito privado, inclusive no que diz respeito às relações laborais estabelecidas pela Contratante as quais observam a legislação trabalhista, sob o regime celetista em relação aos seus empregados.

A necessidade da contratação de estagiários se justifica por auxiliarem nas atividades rotineiras da Farmácia do IPAM, além de atuarem nas atividades diárias de recebimento de medicamentos no almoxarifado, auxiliarem no controle de validade dentro da loja e do almoxarifado e prestarem auxílio aos funcionários no atendimento de clientes, substituindo conseqüentemente a contratação de funcionários para estas tarefas, além de oportunizar ao jovem ingressar no mercado de trabalho, aprender e praticar as atividades propostas em estágio, gerando conhecimento e troca de experiências dentro da empresa. Sendo assim, necessitamos a contratação de um dos profissionais acima através de uma dispensa de licitação.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2024.

Rudinei Forner  
Diretor Presidente

Alexandre Salvador Maineri  
Responsável Setor de Recursos Humanos